



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
Rua Doutor João Maximiano, 426, - - Bairro Vila Operária, Jandaia do Sul/PR, CEP 86900-000  
Telefone: (43) 3432-4561 - <http://www.ufpr.br/>

Edital nº 3/2023

Processo nº 23075.000992/2023-00

A COMISSÃO JULGADORA DO PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, ÁREA DE CONHECIMENTO: COMPUTAÇÃO, EDITAL 12/23 PROGEPE, DESIGNADA PELA PORTARIA Nº18, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023 DA DIREÇÃO DO CAMPUS AVANÇADO DE JANDAIA DO SUL, **DIVULGA AS NOTAS DE ANÁLISE DE CURRÍCULO.**

Na tabela abaixo, após análise dos currículos, apresentamos as notas obtidas pelos(as) candidatos(as) inscritos(as) no processo seletivo regido pelas normas do Edital nº 13/23-PROGEPE; Resolução 70/16 – CEPE, que complementa a Resolução 66/16 – CEPE, que estabelece normas de concurso público para a carreira do magistério superior na Universidade Federal do Paraná, fixando a tabela de pontuação para avaliação de currículo nos termos dos artigos 9º e 36 da citada resolução; Resolução nº 66A/16 – CEPE, que estabelece normas de concurso público para a carreira de magistério superior.

Nº	Candidato (a)	Nota do Currículo
1	Anderson Bergamini de Neira	10,0
2	Luiz Adolpho Baroni	7,07
3	Vitor Hugo Santos Alencar	7,35

Diante do exposto, baseando-se nas Resoluções 92/06-CEPE e 27/19-CEPE, os candidatos habilitados para a prova de desempenho didático, com nota superior a 7,00 (sete pontos) na análise de currículo, são:

Nº	Candidato (a)	Nota do Currículo
1	Anderson Bergamini de Neira	10,0
2	Luiz Adolpho Baroni	7,07
3	Vitor Hugo Santos Alencar	7,35



Documento assinado eletronicamente por **HELIO HENRIQUE LOPES COSTA MONTE ALTO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 22/02/2023, às 16:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO FRANCO DE OLIVEIRA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 22/02/2023, às 16:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL ARIENTE NETO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 22/02/2023, às 16:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **5308625** e o código CRC **146A0E04**.

## ANEXOS AO EDITAL